

## COMUNICADO

Em conformidade com a Lei Complementar nº 846, de 04-6-1998  
Balancço Patrimonial - Ambulatório Médico de Especialidades - AME Idoso Sudeste - SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

## SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Ambulatório Médico de Especialidades – AME Idoso Sudeste

Cnpj: 61.699.567/0071-03

### Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM - Ambulatório Médico de Especialidades - AME Idoso Sudeste**. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de abril de 2022.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2022. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM.**

#### Demonstrações Contábeis - Comparativo dos Balanços Patrimoniais - Exercícios encerrados em 31 de dezembro 2021 - Valores em Reais

Ativo	2021	2020
<b>Ativo Circulante</b>	<b>25.140.343,55</b>	<b>18.595.386,34</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 3.1)</b>	<b>145.756,08</b>	<b>620.901,36</b>
Bancos conta movimento (Nota 3.1)	400,64	796,24
Aplicações Financeiras (Nota 3.2)	145.355,44	620.105,12
<b>Contas a Receber nota (Nota 3.3)</b>	<b>24.836.463,46</b>	<b>17.821.140,47</b>
Secr. Saúde do Est. S. Paulo – Ame Idoso Sudeste (Nota 3.3.1)	23.494.909,20	17.794.446,72
Valores em Negociação Contrato/Convênio (Nota 3.3.2)	1.318.367,42	0,00
<b>Outros Créditos (Nota 3.4)</b>	<b>23.186,84</b>	<b>26.693,75</b>
Outros créditos e adiantamentos (Nota 3.4.1)	23.186,84	26.693,75
<b>Despesas Pagas Antecipadamente</b>	<b>1.938,64</b>	<b>3.191,44</b>
Prêmios de seguros e outros a vencer (Nota 3.6)	1.938,64	3.191,49
<b>Estoques (Nota 3.5)</b>	<b>156.185,37</b>	<b>150.153,07</b>
Materiais utilizados no setor de nutrição (Nota 3.5)	11.270,43	7.307,79
Materiais utilizados no setor de farmácia (Nota 3.5)	10.021,77	11.492,97
Materiais Almoarifado (Nota 3.5)	134.893,17	131.352,31
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>22.339.023,96</b>	<b>1.394.786,04</b>
Ativo realizável a Longo Prazo (Nota 3.7)	21.154.630,00	0,00
Contratos/Convênios Públicos a Receber (Nota 3.7)	21.154.630,00	0,00
Valor Estimado - Rescisão de Contrato (Nota 3.8)	0,00	0,00
Ativo Imobilizado – Bens Moveis (Nota 3.9)	2.453.553,58	2.384.948,11
Imobilizado - Bens de Moveis (Nota 3.9)	2.453.553,58	2.384.948,11
Ajuste vida útil - Bens de Moveis - (Nota 3.9.1)	(1.273.512,48)	(1.012.461,60)
Ativo Intangível Terceiro (Nota 3.9.1)	162.007,08	162.007,08
Intangível-Bens de Moveis (Nota 3.9.1)	162.007,08	162.007,08
Ajuste vida útil – Bens de Moveis (Nota 3.9.1)	(157.654,22)	(139.707,55)
Intangível Terceiros (Nota 3.9.1)	(157.654,22)	(139.707,55)
<b>Total do Ativo</b>	<b>47.479.367,51</b>	<b>19.990.172,38</b>

#### Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa

##### Exercícios encerrados em 31 de dezembro 2021 - Valores em Reais

	2021	2020
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
Superávit/Déficit do exercício/período	0,00	0,00
<b>Ajustes p/conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais</b>		
Depreciação e amortização	0,00	0,00
Resultado na venda/baixas de ativos imobilizados	0,00	0,00
Ajuste nas contas patrimônio Líquido	0,00	0,00
<b>Varições nos ativos e passivos</b>		
(Aumento) Redução em contas a receber	(7.018.829,90)	776.693,76
(Aumento) Redução outros créditos	(21.151.123,09)	10.646.290,19
(Aumento) Redução de despesa antecipadas	1.252,80	0,05
(Aumento) Redução em estoques	-6.032,30	(6.399,65)
Aumento (Redução) em fornecedores	299.579,94	-39.642,62
Aumento (Redução) nas doações e subvenções/contratos de gestão	26.403.566,76	(11.617.374,53)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	996.440,51	42.302,90
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	(210.392,08)	492.115,39
<b>Caixa Líquido consumido pelas atividades operacionais</b>	<b>(685.537,36)</b>	<b>293.985,49</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>		
(+) Recebimento pela venda de ativo imobilizado	0,00	0,00
(-) Aquisição de imobilizado	0,00	0,00
(-) Adição de Bens de Terceiros	210.392,08	(492.115,39)
(-) Adição de Bens intangíveis	0,00	0,00
(-) Direito de Uso	0,00	0,00
<b>Caixa líquida consumido pelas atividades de investimentos</b>	<b>210.392,08</b>	<b>(492.115,39)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de Financiamentos</b>		
Captação de Empréstimo e financiamento	0,00	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimo e financiamentos	0,00	0,00
Juros pagos por empréstimo	0,00	0,00
<b>Caixa líquida consumido pelas atividades de financiamentos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>(475.145,28)</b>	<b>(198.129,90)</b>
Saldo inicial de Caixa e equivalente	620.901,36	819.031,26
Saldo final de caixa e equivalente	145.756,08	620.901,36

#### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2021 E 2020

**Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras** - A Entidade, **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina** é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nos. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM atua em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009 e na Lei Complementar 187, de 16 de dezembro de 2021. **Características da Unidade Gerenciada** - Em abril/2012 foi apresentado pela SPDM para a Secretaria de Estado da Saúde, o projeto Centro de Referência Para o Idoso (CRI – Vila Mariana) baseado na experiência da equipe em cinco anos de trabalho na gestão do Cs1 Vila Mariana no período de 2007-2012. Após dois anos fechado para obras, em 18 de julho de 2016 é inaugurado o Ambulatório Multidisciplinar Especializado no Idoso - Ame Idoso Sudeste. Com atendimento médico especializado em diversas áreas, métodos diagnósticos, fisioterapia e grupos de convivência e atividades físicas. A Partir da Resolução SS 11 de 17.02.2016 DOE 18.02.2016 iniciou em 01.06.2016 a Gestão da **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina** e o Estado de São Paulo, firmando o contrato de gestão processo nº 001.0500.000.006/2016. Em 2021 a unidade gerenciada teve seu Contrato de Gestão renovado por mais 5 anos com vigência 01.06.2021 a 31.05.2026, no valor Global estimado em de R\$ 43.768.200,00, em virtude da ampliação da atividade assistencial devido a municipalização do Núcleo de gestão assistencial Santa Cruz Mariana, a contratante celebrou um Termo Aditivo 01/2021 no valor de R\$ 1.205.127,30 para acrescentar ao custeio nos períodos de outubro a dezembro de 2021.

**1 - Imunidade Tributária** - A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

**Isenção Tributária e característica da isenção** A SPDM também se enquadra no conceito de isenção das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por tratar-se de instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, com atuação preponderante na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com o artigo 1º da Lei nº 12.101/09

Passivo	2021	2020
<b>Passivo Circulante</b>	<b>25.140.343,55</b>	<b>18.595.386,34</b>
Fornecedores (Nota 3.10)	78.567,85	18.631,88
Serviços de Terceiros P. Jurídica (Nota 3.10.1)	420.807,32	181.163,35
Salários a pagar (Nota 3.11)	587.705,44	368.725,14
Contribuições a recolher (Nota 3.12)	146.803,06	99.395,43
Provisão de férias (Nota 3.13)	1.122.320,1	618.175,67
Provisão de FGTS sobre férias (Nota 3.13)	89.655,50	49.392,35
Estimativa de Rescisão Contratual (Nota 3.17)	0,00	0,00
Impostos a recolher (Nota 3.14)	196.047,81	103.615,45
Benefícios	1.234,30	1.214,37
TRIBUTOS (Nota 3.15)	27.151,24	18.852,36
Obrigações Tributárias (Nota 3.15)	27.151,24	18.852,36
<b>CONTA A PAGAR / VALORES DE TERCEIRO (Nota 3.18)</b>	<b>22.470.050,93</b>	<b>17.136.220,34</b>
Valores Transitáveis	0,00	357,24
Convênios/Contratos públicos a realizar (Nota 3.16)	22.321.907,26	17.072.970,50
Serviços de Terceiros P. Física (Nota 3.10.1)	0,00	3.777,42
Outras contas a pagar (Nota 3.18)	138.448,89	52.248,44
Estrutura SPDM	9.694,78	6.866,74
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>22.339.023,96</b>	<b>1.394.786,04</b>
Imobilizado - Bens de terceiros (Nota 3.9)	2.615.560,66	1.394.786,04
Ajustes vida útil econômica - Bens Móveis de terceiros (Nota 3.9.1)	-1.431.166,70	-1.152.169,15
Convênios/Contratos públicos a realizar (Nota 3.16)	21.154.630,00	0,00
<b>Total do Passivo</b>	<b>47.479.367,51</b>	<b>19.990.172,38</b>
<b>Patrimônio Líquido (Nota 5)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Resultado do Exercício	0,00	0,00
<b>Total do Passivo e do Patrimônio Líquido</b>	<b>47.479.367,51</b>	<b>19.990.172,38</b>

#### Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado

##### Exercícios encerrados em 31 de dezembro 2021 - Valores em Reais

	2021	2020
<b>1 - Receitas</b>	<b>14.212.307,68</b>	<b>12.320.674,92</b>
1.1) Prestação de serviços	11.747.633,72	10.154.401,28
1.2) Outras Receitas (-) Receitas Anuladas do Exec. An	3.322,60	1.604,05
1.3) Isenção usufruída sobre contribuições	2.461.351,36	2.164.669,59
<b>2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)</b>	<b>2.540.690,23</b>	<b>2.442.317,78</b>
2.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações d	299.291,30	260.210,41
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outro	2.063.250,94	2.062.860,29
2.3) Perda / Recuperação de valores ativos	68.605,47	16.612,43
2.4) Outro	109.542,52	102.634,65
<b>3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)</b>	<b>11.671.617,45</b>	<b>9.878.357,14</b>
<b>4 - Retenções</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>5 - Valor Adicionado Líquido Produzido pela Adição (3-4)</b>	<b>11.671.617,45</b>	<b>9.878.357,14</b>
<b>6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6.1) Receitas financeiras	0,00	0,00
<b>7 - Valor Adicionado Total (5+6)</b>	<b>11.671.617,45</b>	<b>9.878.357,14</b>
<b>8 - Distribuição do Valor Adicionado</b>	<b>11.671.617,45</b>	<b>9.878.357,14</b>
8.1) Pessoal e encargos	8.988.795,73	7.512.185,98
8.2) Impostos, taxas e contribuições	4163,80	3.275,67
8.3) Juros	379,45	861,64
8.4) Aluguéis	216.927,11	197.364,26
8.5) Isenção usufruída sobre contribuições	2.461.351,36	2.164.669,59
8.6) Déficit ou Superávit do Exercício	0,00	0,00

#### 2 - Apresentações das Demonstrações Contábeis: Na elaboração das demonstrações financeiras de 2021, a Entidade observou as principais alterações trazidas pela Lei nº 11.638/2007, Medida Provisória nº 449/2008 e Lei nº 11.941/09 que promoveram modificações quanto à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis individuais, antes previstas na Lei nº 6.404/76, que agora passam a ser observadas não apenas pelas sociedades por ações, mas também as empresas de grande porte. A SPDM elaborou suas demonstrações financeiras em observância as melhores práticas contábeis adotadas no Brasil, levando em consideração a adoção de normas contábeis como o Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, que tem por objetivo fornecer informações financeiras sobre a entidade; NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, que trata da contabilização e divulgação de subvenção governamental; e ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros.

**2.1 - Formalidade da Escrituração Contábil - ITG 2000 (R1) e CTG 2001 (R3)** As demonstrações contábeis individuais da SPDM foram elaboradas em conformidade com a Norma Contábil ITG 2000 (R1), que estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela entidade para a escrituração contábil de seus fatos patrimoniais, por meio de qualquer processo, bem como a guarda e a manutenção da documentação e de arquivos contábeis e a responsabilidade do profissional da contabilidade; e CTG 2001 (R3) que define as formalidade da escrituração contábil em forma digital para fins de atendimento ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). A entidade apresenta seus documentos e livros contábeis em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que exige a apresentação de Escrituração Contábil Digital (ECD) para as pessoas jurídicas imunes e isentas, incluindo livro diário, livro razão, balancetes diários e balanços, assinados digitalmente com certificado digital, a fim de garantir a autoria, autenticidade, integridade e validade jurídica do documento digital. **2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Ambulatório Médico de Especialidades - AME Idoso Sudeste** Rua Domingos de Moraes, 1.947 - Vila Mariana. São Paulo - SP CEP 04009-003 - CNPJ nº 61.699.567/0071-03. **3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações:** Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a Norma ITG 2002 (R1) e suas alterações. Em 2016 a SPDM ajustou seu plano de contas no sentido de atender aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. Foram reestruturadas as contas dos grupos do Ativo e Passivo para classificá-las em Circulante e Não Circulante conforme determinação legal. As contas do Passivo relacionadas ao fornecimento de materiais e serviços passaram a ser classificadas pelo CNPJ do fornecedor/prestador. A nova estrutura nos possibilitou reclassificar o grupo de despesas para segregá-lo entre Custos, para contemplar atividades diretamente ligadas à atividade fim, e Despesas com atividades de suporte administrativo. Para suportar as novas contas

#### Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos

##### Exercícios encerrados em 31 de dezembro 2021 - Valores em Reais

	2021	2020
<b>Receitas</b>		
<b>Receita Bruta de Serviços Prestados com Restrições</b>	<b>14.208.985,08</b>	<b>12.319.070,87</b>
(+) Serviços - Saúde	14.130.126,97	12.242.201,34
Contratos/Convênio AFILIADO (Nota 4.1)	11.666.866,75	10.075.294,20
Isenção usufruída - INSS Serv. Próprios (Nota 9.1)	2.038.162,06	1.796.914,04
Isenção usufruída - INSS Serv. Terceiros (Nota 9.2)	1.849,15	832,13
Isenção usufruída - COFINS (Nota 9.3)	350.005,99	302.258,82
Isenção usufruída - PIS (Nota 9.4)	71.334,16	64.664,60
Trabalhos Voluntários (Nota 10)	1.908,86	2.237,55
<b>(+) Outras Receitas com Restrições</b>	<b>78.858,11</b>	<b>76.869,53</b>
Estrutura SPDM	78.858,11	76.869,53
<b>Receita Líquida de Serviços Prestados (+) Outras Receitas</b>	<b>14.208.985,08</b>	<b>12.320.674,92</b>
Doações Recebidas (Nota 4.3)	3.322,60	1.604,05
<b>(-) Receita Líquida com Restrições</b>	<b>14.212.307,68</b>	<b>12.320.674,92</b>
<b>Custos e Despesas</b>		
<b>(-) Custos dos Serviços Prestados com Restrições (Nota 4.2)</b>	<b>9.783.564,58</b>	<b>8.956.995,57</b>
(-) Serviços - Pessoal Próprio	7.846.609,76	7.177.628,29
(-) Serviços - Terceiros P. Jurídica	6.713.919,77	6.099.580,96
(-) Outros Trabalhos Voluntários-(Nota 10)	1.132.689,99	1.077.727,87
(-) Mercadorias	299.291,30	260.210,41
(-) Isenção usufruída - INSS Serv. Próprios (Nota 9.1)	1.580.250,39	1.465.565,72
(-) Isenção usufruída - INSS Serv. Terceiros (Nota 9.2)	1.849,15	832,13
(-) Pis Folha de Pagamento (Nota 9.4)	55.563,98	52.759,02
<b>(-) Despesas Operacionais com Restrições (Nota 4.2)</b>	<b>4.428.743,10</b>	<b>3.363.066,04</b>
(-) Serviços - Pessoal Próprio	3.382.959,23	2.449.862,62
(-) Serviços - Terceiros P. Jurídica	2.272.967,10	1.410.367,47
(-) Trabalho Voluntário (Nota 10)	1.108.083,27	1.037.577,06
(-) Mercadorias	1.908,86	1.918,09
(-) Tributos	39.404,79	144.919,62
(-) Isenção usufruída - INSS Serv. Próprios (Nota 9.1)	4.163,8	3.275,67
(-) Isenção usufruída - INSS Serv. Terceiros (Nota 9.2)	457.911,67	331.348,32
(-) Isenção usufruída - COFINS (Nota 9.3)	350.005,99	302.258,82
(-) Isenção usufruída - PIS (Nota 9.4)	15.770,18	11.905,58
<b>(-) Outras Despesas com Restrições</b>	<b>178.527,44</b>	<b>119.495,41</b>
(-) Despesas Financeiras	31.063,86	26.013,45
(-) Despesas - Bens Permanentes de Terceiros	68.605,47	16.612,43
(-) Estrutura SDPM	78.858,11	76.869,53
<b>(-) Outras Despesas</b>	<b>0,00</b>	<b>613,31</b>
(-) Despesas Financeiras	0,00	613,31
<b>(-) Totais Despesas</b>	<b>14.212.307,68</b>	<b>12.320.674,92</b>
<b>(=) Superávit/Déficit do Período com Restrições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

foram realizados ajustes entre as contas contábeis de modo a permitir a correta transferência de saldos bem como garantir sua exatidão no SPED, sistema de escrituração digital do governo federal. **3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa** - Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias. Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e caixa e representam em 31.12.2021 o montante de R\$ 145.756,08 conforme demonstrado no quadro abaixo:

	R\$	

**Continuação**

**3.6 - Despesas Pagas Antecipadamente** - As despesas antecipadas são aquelas pagas ou devidas com antecedência, mas referindo-se a períodos de competência subsequentes. Representam valores referentes a prêmios de seguros de veículos e de imóveis. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil da Continuidade. Os valores segurados são definidos pelo valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. **3.7 - Valores a receber – Ativo não Circulante** - Os valores registrados nesta conta em 2021 representam valores a receber de longo prazo, relativos ao Contrato de Gestão nº SES-PRC -2020-51665, proveniente da Secretaria de Estado da Saúde, totalizaram R\$ 21.154.630,00. **3.8 - Estimativa Rescisão Contratual** - Em 31 de dezembro de 2020 a Instituição entendeu por bem que não caberia constituir Estimativa de Rescisão Contratual, em virtude da Cláusula nº 10 do Contrato de Gestão nº SPDOC 1808981/2020 prever que, os custos relativos à dispensa com pessoal serão arcados pelo órgão público contratante, não cabendo mais realizar tal provisionamento. **3.9 - Imobilizado – Bens de Terceiro** - O imobilizado do Arme Ido Sudeste é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão, para os quais possuímos documentos de permissão de uso. Segundo o inciso II do § 3º do art. 183 da Lei nº 6.404/76, acrescentado pela Lei nº. 11.638/07, e Lei 11.941/09, "A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, revisar e ajustar os critérios utilizados para determinação da vida útil-econômica estimada e para cálculo do Ajuste da Vida Útil, exaustão e amortização". Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma:

Descrição	Posição em 31/12/2020	Aquisição do Exercício	Baixa	Posição em 31/12/2021
<b>Imobilizado-Bens de Terceiros</b>	<b>2.546.955,19</b>	<b>68.605,47</b>	<b>0,00</b>	<b>2.615.560,66</b>
<b>Bens Móveis</b>	<b>2.546.955,19</b>	<b>68.605,47</b>	<b>0,00</b>	<b>2.615.560,66</b>
Apar Equip Utens Med Odont Lab	1.430.700,42	37.483,51	0,00	1.468.183,93
Equip Processamento de Dados	296.248,51	14.964,87	0,00	311.213,38
Mobiliário em Geral	317.345,05	14.232,60	0,00	331.577,65
Maq Utens e Equip Diversos	297.172,18	1.134,99	0,00	298.307,17
Apar e Utens Domesticos	33.572,95	789,50	0,00	34.362,45
Equip p/Audio Vídeo e Foto	8.619,00	0,00	0,00	8.619,00
Outros Materiais Permanentes	1.290,00	0,00	0,00	1.290,00
Software	162.007,08	0,00	0,00	162.007,08
<b>Total Imobilizado – Terceiros</b>	<b>2.546.955,19</b>	<b>68.605,47</b>	<b>0,00</b>	<b>2.615.560,66</b>

Descrição	Posição em 31/12/2020	Ajuste Vida Útil	Baixa	Posição em 31/12/2021
<b>Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros</b>	<b>(1.152.169,15)</b>	<b>(121.343,33)</b>		<b>(1.431.166,70)</b>
<b>Bens Móveis</b>	<b>(1.152.169,15)</b>	<b>(121.343,33)</b>		<b>(1.431.166,70)</b>
Apar Equip Utens Med Odont Lab	(512.963,92)	(145.568,33)		(658.532,25)
Equip Processamento de Dados	(227.422,27)	(49.090,92)		(276.513,19)
Mobiliário em Geral	(128.971,95)	(32.197,96)		(161.169,91)
Maq Utens e Equip Diversos	(128.720,20)	(29.792,79)		(158.512,99)
Apar e Utens Domesticos	(10.715,22)	(3.409,94v)		(14.125,16)
Equip p/Audios Vídeo e Foto	(3.517,54)	(861,94v)		(4.379,48)
Outros Materiais Permanente	(150,50)	(129,00v)		(279,50)
Software	(139.707,55)	(17.946,67)		(157.654,22)
<b>Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros</b>	<b>1.152.169,15</b>	<b>(121.343,33)</b>		<b>(1.431.166,70)</b>

Segundo o inciso II do § 3º do art. 183 da Lei nº 6.404/76, acrescentado pela Lei nº. 11.638/07, e Lei 11.941/09, "A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, revisar e ajustar os critérios utilizados para determinação da vida útil-econômica estimada e para cálculo do Ajuste da Vida Útil, exaustão e amortização". **3.9.1 - Ajuste Vida Útil Econômica – Bens Móveis** - A Instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.9, Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado. **3.10 - Fornecedores de Mercadorias** - As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. **3.10.1-Fornecedores de Serviços PF/PJ** - Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços gerais como limpeza e vigilância e segurança. Manutenções preventivas, consultoria e Auditoria, Serviços de remoções etc. **3.11-Salários a Pagar** De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.12 - Contribuição a Recolher** - Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS e FGTS. **3.13 - Provisão Férias e Encargos (Férias, FGTS e 13º Salário)** - Referem-se às Provisões de Férias e encargos, dos quais estes foram provisionados, com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, determinados com base na remuneração mensal dos colaboradores e no número de dias de férias a que já tenha direito bem como os encargos sociais incidentes sobre os valores que foram objetos da provisão na data da elaboração das Demonstrações Financeiras, respeitado o Princípio da Competência e conforme informações fornecidas pelo setor responsável pelas mesmas.

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Provisão de Férias	R\$ 1.122.320,10	R\$ 618.175,00
Provisão de FGTS p/Férias	R\$ 89.655,50	R\$ 49.392,35

**3.14 - Impostos a Recolher** - Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF CLT e ISS. Cujos valores são recolhidos mensalmente nas respectivas datas de vencimentos, conforme legislação vigente IRRF até o dia 20 do mês subsequente, ISS até o dia 10 do mês subsequente, dos quais caso este dia caia em dia não útil, este é antecipado para o dia útil anterior a data limite. **3.15 - Obrigações Tributárias** - A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o saldo final a pagar em 2021 referentes aos impostos citados acima foi de R\$ 27.151.24 e em 2020 foi de R\$ 18.852,36. **3.16-Convênio/Contratos Público a Realizar (Circulante e não Circulante)**. De acordo com (NBC TG 07 R2) -SUBVENÇÃO E ASSISTÊNCIA GOVERNAMENTAIS e (ITG 2002-R1), a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Convênio com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar em curto prazo em 31.12.2021 representa R\$ 22.321.907,26 a realizar em longo prazo representa R\$ 21.154.630,00. **3.17 - Estimativas Contábeis** - A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.18 - Outros Ativos e Passivos**. Corresponderem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valor histórico, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **4 - Origem e Aplicação dos Recursos:** Corresponderem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valor histórico, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **4.1 - Das Receitas Operacionais** - Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.1.1 Rendimentos sobre Aplicação Financeira – Receitas Financeiras com Restrição** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são

eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos à Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2021 tais valores representam o montante de R\$ 17.064,42. **4.2 - Custos e Despesas Operacionais** - Os custos operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos da instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.3 - Doações** - Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas as quais os utilizam no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2021 a Instituição recebeu em doações um total de R\$ 3.322,60, doações estas que são compostas por bens permanentes (equipamentos médicos) e mercadorias de estoques e espécie. **4.4 - Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos** - São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos à Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. No exercício de 2021, a Associação recebeu Assistências Governamentais Estaduais conforme quadro abaixo:

N. Documento	Natureza do Recurso	Valor Total dos Repasses em 2021
Contrato de Gestão nº 001.0500.000.006/2016 -T. A 012021	Repasso Custeio	R\$ 3.647.350,00
Contrato de Gestão nº SES-PRC -2020-51665	Repasso Custeio	R\$ 5.106.290,00
Contrato de Gestão nº SES-PRC -2020-51665 T.A 01/2021	Repasso Custeio	R\$ 1.205.127,30

**5 - Patrimônio Líquido:** Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos anteriores, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece a Norma ITG 2002 (R1), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2021 e 2020, respectivamente. **6 - Resultado Operacional (Subvenção):** Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "zero". A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos na ordem de R\$ 9.958.767,30( Nove milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta centavos); acrescidos de Outras Receitas no valor de R\$ 20.387,02( Vinte Mil, trezentos e oitenta e sete reais e dois centavos); e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de R\$ 11.749.047,46( Onze milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quarenta e sete reais e quanta e seis centavos; encerrando o exercício com um resultado deficitário no valor de R\$ -1.769.893,14 (Um milhão, setecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e quatorze centavos). **6.1 - Ênfase ao Resultado** - O Arme Ido Sudeste encerrou o exercício de 2021 deficitário e este desequilíbrio financeiro está associado a supressão do custeio os meses de Agosto/2020 e Janeiro/2021 em **3,34%** e **13,01%** respectivamente. Cabe ressaltar que apesar de todos os esforços empreendidos para corresponder ao orçamento, não foi possível equilibrar o custo operacional tendo em vista o aumento dos gastos da unidade nesse período de pandemia no qual vivemos nestes últimos anos. Tivemos percentagens exorbitantes de inflação o que gerou um de aumento significativo nos preços dos insumos, dissídios consideráveis, reajuste em contratos, etc. **7 - Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS) - LEI nº 12.101/09; 12.868/13; e Lei Compl. nº 187/2021.** Por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada 8.242/14 e, ainda, o que está disposto na Lei Complementar 187/2021, para fazer jus a Certificação na área "predominantemente" de saúde, deverá alternativamente (**Artigo 7º**): I - prestar serviços ao SUS; II - prestar serviços gratuitos; III - atuar na promoção à saúde; IV - ser de reconhecida excelência e realizar projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS; e ainda (**Artigo 9º**): I - celebrar contrato, convênio ou instrumento congênera com o gestor do SUS; e II - comprovar, anualmente, a prestação de seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), com base nas internações e

nos atendimentos ambulatoriais realizados. Podendo ainda (**§ 3º para fins do disposto no § 2º deste artigo**), no conjunto de estabelecimentos de saúde da pessoa jurídica, poderá ser incorporado estabelecimento vinculado em decorrência de contrato de gestão, no limite de 10% (dez por cento) dos seus serviços. A entidade de saúde, deverá informar obrigatoriamente, na forma estabelecida em regulamento (**Artigo 10º**): I - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes não usuários do SUS; e II - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes usuários do SUS. A Unidade Gerenciada, apresentou em 2021 nesta unidade a seguinte produção:

Produção-Datatus	2021
<b>Linha de Atendimento</b>	
Atendimento não médico	16.332
Atendimentos em Grupos	6.126
Cirurgia ambulatorial	3.047
Consulta médica	39.787
Procedimentos Odontológicos	46
Procedimentos Terapêuticos - (Sessões)	4.508
Serviço Odontológico	46
Serviço Social	709
SADT Total	100.788
Total Geral Atendimentos ambulatorial em 2021	171.389

**8 - Relatório de Execução do Contrato de Gestão**

**Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2021**

Linha de Contratação	1º Semestre		2º Semestre		Total	
	Con- tratado	Reali- zado	Con- tratado	Reali- zado	Con- tratado	Reali- zado
Consulta médica	21.180	17.762	28.380	22.044	49.560	39.806
Consulta não médica	6.000	6.773	8.400	7.910	14.400	14.683
Cirurgia ambulatorial	1.080	1.049	1.380	1.070	2.460	2.119
SADT Externo	3.012	3.001	3.012	2.820	6.024	5.821
Atendimento odontológico	960	1.119	960	1.065	1.920	2.184
Procedimentos Terapêuticos não médicos						
- Sessões	7.500	6.120	7.500	6.402	15.000	12.522
Atendimento em Grupo	5.610	1.532	5.610	2.396	11.220	3.928

**Relatório de Execução Orçamentária - Exercício 2021**

Recargas do Contrato	Custeio		Investimento
	Con- tratado	Reali- zado	
Receitas Financeiras e Outras	R\$ 9.958.767,30	-	-
Receitas	R\$ 25.781,02	-	-
<b>Total das Receitas</b>	<b>R\$ 9.984.548,32</b>		<b>R\$ 0,00</b>
<b>Despesas</b>			<b>Investimento</b>
Despesas com Pessoal	R\$ 8.030.500,32	-	-
Despesas com Material, Serviços e Outras Despesas	R\$ 2.365.694,57	R\$ 63.498,71	-
<b>Total das Despesas</b>	<b>R\$ 10.396.194,89</b>		<b>R\$ 63.498,71</b>

Obs. Valor de Investimento Saldo Residual de 2016 Natureza de Despesa 445042 UGE 090192 Funcional Programática 10 302 0930 4852 0000

**9 - Isenções e Contribuições Sociais Usufruídas:** Por atender aos requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 187 de 16/12/2021, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 15 de Dezembro de 2020, a entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação, conforme Processo nº 25000.177286/2020-01, o qual aguarda deferimento. Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício de 2021 se encontram registrados em contas específicas de receita e totalizou R\$ 2.461.351,36. (Dois milhões quatrocentos e sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos). Em face de a Entidade ser reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social, e ter como área de atuação preponderante a da Saúde, além de atuar nas áreas de educação e assistência social, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na Lei Complementar nº 187 de 16/12/2021, em seu artigo 3º, inciso VII, que prevê a apresentação de demonstrações contábeis e financeiras, devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade, quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pelo inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, dentro outros requisitos. As isenções e contribuições sociais usufruídas são referentes a INSS Patronal sobre a folha de pagamentos de serviços próprios, COFINS e PIS sobre folha de pagamentos de serviços próprios. **9.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados** - Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei complementar 187/2021, a Entidade usufruiu no exercício de 2021, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montante de R\$ 2.038.162,06 (Dois milhões e trinta e oito mil, cento e sessenta e dois reais e seis centavos). Em 2020, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 1.769.914,04 (Um milhão setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e quatorze reais e quatro centavos). **9.2 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros.** A Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceira pessoa física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas sendo que no exercício de 2021 atingiu um montante de R\$ 1.849,15( Um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quinze centavos e em 2020 é de R\$ 832,13( Oitocentos e trinta e dois reais e treze centavos). **9.3-Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2021 foi de R\$ 350.005,99 (Trezentos e cinquenta mil, cinco reais e noventa e nove centavos). Tomando-se por base os recursos recebidos em 2020, esse montante foi de R\$ 302.258,82 (Trezentos e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos). **9.4 - Isenção para PIS sobre a Folha de Pagamento** - A Entidade usufruiu da isenção da Programa Integração Social (PIS) sobre a folha no ano de 2021 R\$ 71.334,16 (Setenta e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos). 2020, esse montante seria de R\$ 64.664,60 (Sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos). **10-Trabalho Voluntário** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (R1) – Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002(R1) encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntariado. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. A instituição possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntariado. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Em 2021, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 1.908,86; em 2020 estes valores foram de R\$ 1.918,09. Não tivemos os outros trabalhos voluntários em 2021, em 2020 estes valores apurados foram de R\$ 319,46. **11 - Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

São Paulo, 31 de dezembro de 2021.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor Presidente da SPDM

Dra. Marcia Maiumi Fukujima - Diretora Técnica - CRM: 60897

Washington de Oliveira da Silva Contador CRC 271587/O-9

*Continua*

## Continuação

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

**Opinião sobre as demonstrações contábeis:** Examinamos as demonstrações contábeis da **SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina (Ambulatório Médico e Especialidades – AME Idoso Sudeste)** que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2021, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoá-

vel de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 01 de abril de 2022. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3. Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior** - Contador CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718.



Sua conexão com o futuro.